

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.513, de 12 de setembro de 2022.

Aprova a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação em Diversidades e Inclusão: políticas, currículos e práticas pedagógicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju, período 2023/2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação em Diversidades e Inclusão: políticas, currículos e práticas pedagógicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Maracaju, período 2023/2024, conforme segue:

Unidade	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de Vagas
Maracaju	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Educação em Diversidades e Inclusão: políticas, currículos e práticas pedagógicas.	Educação	Especialização <i>Lato Sensu</i>	Mínimo 10 (dez) Máximo 30 (trinta)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 12 de setembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.952
Data: 28/9/2022
Páginas: 92-93